

PORTARIA UNIFEBE nº 157/19

Substitui membros da Equipe Técnica para avaliação do grau de carência, do desempenho escolar e a seleção dos candidatos a bolsas de estudo e bolsas de pesquisa dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual.

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05, e subsequentes alterações, e na Lei Complementar Estadual nº 407/08, de 25/01/08, subsequentes alterações,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir Irlaine Lilia Torresani Dalago por Aline Gallassini de Oliveira (Presidente), Simone Sartori por Larissa Fischer, Juliana Heckert por Rosecler Marques Putsch e Gislaine Mafezzolli Vieira da Rosa por Anderson Jair Mesadri representantes da Instituição de Ensino na Equipe Técnica para avaliação do grau de carência, do desempenho escolar e a seleção dos candidatos a bolsas de estudo e bolsas de pesquisa dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 39/18, de 12/07/2018.

Brusque, 24 de junho de 2019.



Prof. Sergio Rubens Fantini
Vice-Reitor, no exercício do cargo
de Reitor

